

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED

ANEXO IV DO EDITAL N.º 30/2022 – GS/SEED AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

Eu,			, abaixo assinado(a),
de nacionalidade	, nascido(a) em//	, no município de
	, UF, filho(a) _		e
de		estado civil	, residente no
endereço	, município	de	,RG
n.º, UF	, expedido em//	, órgão exp	edidor e de
CPF n.º	INSCRITA (O) E COM	NVOCADA (O) pe	ela lista de pessoa negra
(preta ou parda) para comprovação	de títulos pelo Processo Sel	etivo Simplificado	da Secretaria de Estado
da Educação e do Esporte do Para	ná, declaro, sob as penas	da lei, que sou ¡	pessoa () preta ou ()
parda, apresentando característic	as fenotípicas negroides. [Estou ciente de qu	ue, em caso de falsidade
deológica, ficarei sujeito às sanções	prescritas no Código Penal*	e às demais comi	nações legais aplicáveis.
	de de 20	·	
_	Assinatura da (o) candidata	a (o)	

A validade deste documento estará sujeita à homologação pela Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial do Núcleo Regional de Educação.

*Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.